**D E S P A C H O**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**(PRESIDENTE)**

**Em \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**REQUERIMENTO N.º:**

**Informações sobre a continuidade de adesão ao programa do Ministério da Cidadania do Governo Federal “Progredir”**

**CONSIDERANDO** que o Plano Progredir é um conjunto de ações do **governo federal**para auxiliar as pessoas inscritas no Cadastro Único, preferencialmente aquelas com perfil de até meio salário mínimo, na busca de oportunidades de emprego e renda, sendo que para isso o projeto faz oferta de cursos profissionalizantes, como os cursos do Pronatec, possibilidade de acesso ao microcrédito e encaminhamento ao mercado de trabalho;

**CONSIDARANDO** que as ofertas deste programa estão distribuídas em três eixos: Empreendedorismo; Qualificação profissional e Intermediação de mão de obra;

**CONSIDERANDO** que segundo o governo federal, somente pessoas inscritas no Cadastro Único podem participar do Progredir.  Atualmente, o governo disponibiliza 40 mil vagas para os cursos gratuitos de qualificação profissional e diversas vagas de emprego;

**CONSIDERANDO** que para se inscrever no Cadastro único, o interessado deve ter renda mensal igual ou inferior a meio salário mínimo por pessoa ou renda familiar mensal de até três salários mínimos. Após isso, será necessário acessar o site oficial do programa (www.mds.gov.br/progredir) e se cadastrar. Se o cidadão estiver inscrito no Cadastro Único, o  CPF será identificado pelo sistema no momento do cadastro;

**CONSIDERANDO** que o plano reúne qualificação profissional, apoio ao empreendedorismo e encaminhamento ao mercado de trabalho, a fim de contribuir para fortalecer as capacidades individuais e gerar independência socioeconômica;

**CONSIDERANDO** que coordenado pela Secretaria de Inclusão Social e Produtiva do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), e mediante parcerias públicas e privadas, o Progredir atua de forma conjunta e integrada em três eixos:

1. Intermediação de mão de obra: ferramenta para elaboração de currículos; identificação do perfil dos candidatos; cruzamento dos perfis dos candidatos e das vagas de emprego oferecidas por empresas parceiras; encaminhamento para o mercado de trabalho;
2. Qualificação profissional: cursos profissionalizantes com 1 milhão de vagas em cursos do Pronatec Oferta Voluntária; ferramenta on-line de localização de Centros Vocacionais Tecnológicos para apoiar o acesso a cursos de formação profissional; educação financeira: oficinas de educação financeira para mais de 100 mil famílias; inclusão digital: ferramenta on-line de localização de telecentros para apoiar o acesso a cursos de inclusão digital; bolsas para Agentes de Inclusão digital;
3. Empreendedorismo: incentivos para a concessão de até R$ 3 bilhões por ano em microcrédito para as famílias do Cadastro Único investirem em pequenos negócios ; assistência técnica e inclusão financeira para trabalhadores autônomos inscritos no Cadastro Único;

**CONSIDERANDO** que requerimento semelhante sobre o assunto já havia sido feito anteriormente (1652/19), onde a Secretaria de Igualdade e Assistência Social afirmou que na então gestão da pasta este programa não foi visto como prioridade, conforme ilustra parte da resposta abaixo:

**CONSIDERANDO** que em reunião entre este Vereador com o então Secretário de Igualdade e Assistência Social, Paulo Soranz, foi demonstrado interesse e relevância para o município na adesão de um programa social nesses moldes;

**CONSIDERANDO** que Sorocaba passou por uma reestruturação de secretarias e este secretário está hoje à frente da Secretaria de Cidadania e Participação Popular, tendo a estrutura da SIAS acoplada;

**REQUEIRO** à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiada a Excelentíssima Senhora Prefeita, solicitando nos informar, o que segue:

1. Foi dado continuidade nas tratativas para que Sorocaba enfim faça a adesão ao Programa Progredir? Se sim, quais passos foram dados nesse sentido? Se não, por qual motivo? Existe previsão de quando a cidade contará com o Programa?
2. Os funcionários que atendem nos CRAS de Sorocaba e no Bolsa Família já estão familiarizados com o Programa Progredir do Governo Federal?
3. Em caso afirmativo quanto à adesão do Progredir, se tem informações de quantos munícipes estão inscritos no programa e quantos já foram beneficiados com alguma ação deste programa? Sorocaba já recebeu alguma das oficinas presenciais, cursos do Pronatec ou centros vocacionais deste programa? Se sim, quais são e onde estão instalados? Se não, por qual motivo?

Por fim, **REQUEIRO**, que a resposta do presente requerimento seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2020.

**PÉRICLES RÉGIS**

**Vereador**